



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

# *Jornal Oficial*

Lei nº 194/90, de 27 de Abril de 1990 Período de 30 de Julho a 03 de Agosto de 2018 Tiragem: 25 exemplares

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - REPUBLICAÇÃO**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**  
**EXTRATO DE ADITIVO**

**1.º EXTRATO DE PRAZO DE TERMO ADITIVO**

Objeto Serviço de Coleta, Transporte e Incineração de Resíduos Sólidos das Unidades de Saúde desta cidade.

Prazo: 31/09/2019 o prazo para Serviço de Coleta, Transporte e Incineração de Resíduos Sólidos das Unidades de Saúde desta cidade, conforme condições especificadas neste contrato, conforme preceitua o art. 57 e art. 65, I, alínea b, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.

Recursos Financeiros: 10.000 - Fundo Municipal de Saúde - 3390-39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica - Recursos Proprios.

Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

Contratada: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.

São José do Sabugi - PB, 01 de Agosto de 2018  
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO – Prefeito